



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.855, DE 26 DE MAIO DE 2022.
Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 - SMCEL.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa “**0013 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. CULTURA E ESPORTE**”, nas ações “**3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**”, e “**3035 – CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO**”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
13.01.04.122.0013.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	1313*
13.01.04.122.0013.3035	3.44.90.30	Material de Consumo	14.800,00	1313*
13.01.04.122.0013.3035	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	1313*
T o t a l			15.000,00	

(*) Recurso 1313 – EMENDAS ESPECIAIS

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 1313-EMENDAS ESPECIAIS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 26 de maio de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração